



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

DA NECESSIDADE: A aquisição de bombas, motores e outros equipamentos hidráulicos, que visam suprir às necessidades de garantir total funcionamento do sistema de abastecimento de água potável em local de difícil acesso e que possuem como meio de suprimento de água o uso de poços artesianos mantidos pela Prefeitura. Tendo em vista, a vital importância para as comunidades interioranas, um bom funcionamento desses poços artesianos, o que gera a necessidade de prestar sempre manutenção e troca de equipamentos, justificamos a presente aquisição, na constante carência de efetuar periodicamente manutenção corretiva dos poços aqui mencionados com a reposição de peças e equipamentos.

1.2. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:** O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço por Item, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. **ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do fornecimento ser parcelado com frequência na entrega, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

**2. DO OBJETO**

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS,** conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

**TABELA “A” – EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	17	450-CURVA 90 SOLD 50M	PÇ	10,0000	16,6800	166,80
	<b>Especificação</b>	450-CURVA 90 SOLD 50M				
2	18	450-CURVA 90 SOLD 50MM	PÇ	50,0000	11,8300	591,50
	<b>Especificação</b>	450-CURVA 90 SOLD 50MM				
3	21	522-CURVA 90 COM ROSCA 3/4	PÇ	50,0000	12,0700	603,50
	<b>Especificação</b>	522-CURVA 90 COM ROSCA 3/4				
4	84506	ABRACADEIRA NY NATURAL 300 X 7,5	UND	1.000,0000	0,9100	910,00
	<b>Especificação</b>	ABRACADEIRA NY NATURAL 300 X 7,5				
5	21645	ABRACADEIRA NY NATURAL 400 X 4,8	UND	1.000,0000	0,6100	610,00
	<b>Especificação</b>	ABRACADEIRA NY NATURAL 400 X 4,8				
6	84507	ACOPLAMENTO BOMBEADOR MODELO 4R1-8	UND	10,0000	62,4900	624,90
	<b>Especificação</b>	ACOPLAMENTO BOMBEADOR MODELO 4R1-8				
7	84653	ADAPT CX D'AGUA C/BOR. 50 X 1.1/2 AUTO	PÇ	20,0000	22,6000	452,00
	<b>Especificação</b>	ADAPT CX D'AGUA C/BOR. 50 X 1.1/2 AUTO				
8	21882	ADAPTADOR CURTO 50 X 1.1/2 IRRIGAÇÃO	UND	40,0000	5,9400	237,60
	<b>Especificação</b>	ADAPTADOR CURTO 50 X 1.1/2 IRRIGAÇÃO				
9	84508	ADAPTADOR ROSCAVEL ANEL VED CX 1.1/2	PÇ	20,0000	104,0700	2.081,40
	<b>Especificação</b>	ADAPTADOR ROSCAVEL ANEL VED CX 1.1/2				
10	29159	ADAPTADOR SOLD CT BOL /	UND	20,0000	5,3200	106,40



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		ROSCA 40 MM X 11/ 4					
	<b>Especificação</b>	ADAPTADOR SOLD CT BOL / ROSCA 40 MM X 11/ 4					
11	21884	ADAPTADOR SOLD.CT UND	10,0000	5,8200	58,20		
	<b>Especificação</b>	BOL/ROSC. 50MM 1.1/2					
12	84509	ADAPTADOR SOLDAVEL ANEL UND	20,0000	37,6600	753,20		
	<b>Especificação</b>	VED CX 50MM					
13	84636	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN32X1 PÇ	20,0000	2,0600	41,20		
	<b>Especificação</b>	ADAPTADOR SOLDÁVEL DN32X1					
14	21300	ADESIVO PVC FRASCO 175G UND	100,0000	10,7300	1.073,00		
	<b>Especificação</b>	COM PINCEL					
15	29136	ADESIVO PVC FRASCO 175G COM PINCEL					
	<b>Especificação</b>	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220 UND	10,0000	22,4200	224,20		
16	84531	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220					
	<b>Especificação</b>	BOMBA 900 220V 60 HZ PÇ	6,0000	583,4400	3.500,64		
17	84654	BOMBA 900 220V 60 HZ SUBMERSA					
	<b>Especificação</b>	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV PÇ	1,0000	2.478,0900	2.478,09		
	<b>Especificação</b>	MONOF.					
18	84533	BOMBA CENTRÍFUGA 2,0 CV PÇ	1,0000	1.883,6200	1.883,62		
	<b>Especificação</b>	TRIF					
19	84528	BOMBA CENTRÍFUGA 2.0 CV TRIF					
	<b>Especificação</b>	BOMBA CENTRÍFUGA BC-92S 1C PÇ	2,0000	1.142,3200	2.284,64		
	<b>Especificação</b>	0.75 MSC 60					
20	84524	BOMBA CENTRÍFUGA BC-92S 1C 0.75 MSC 60					
	<b>Especificação</b>	BOMBA SUBMERSA 15-05NY4E4 PCT	4,0000	1.414,3200	5.657,28		
	<b>Especificação</b>	0.5 T 60 230					
21	84526	BOMBA SUBMERSA 15-05NY4E4 0.5 T 60230					
	<b>Especificação</b>	BOMBA SUBMERSA 25-15NY4E8 PÇ	2,0000	3.486,6700	6.973,34		
	<b>Especificação</b>	1.5 M2F 60 230					
22	84515	BOMBA SUBMERSA 25-15NY4E8 1.5 M2F 60 230					
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 3RPA-15 PÇ	6,0000	931,6800	5.590,08		
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 3RPA-15					
23	84511	BOMBEADOR 4R1PA-09	PCT	6,0000	613,1500	3.678,90	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R1PA-09					
24	84690	BOMBEADOR 4R1PA-12	PÇ	8,0000	710,1900	5.681,52	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R1PA-12					
25	84512	BOMBEADOR 4R3PA-07	PCT	6,0000	608,6700	3.652,02	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R3PA-07					
26	84513	BOMBEADOR 4R3PA-11	PÇ	10,0000	762,9600	7.629,60	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R3PA-11					
27	84514	BOMBEADOR 4R3PA-13	PÇ	10,0000	817,4200	8.174,20	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R3PA-13					
28	84516	BOMBEADOR 4R4PA-08	PÇ	5,0000	631,1100	3.155,55	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R4PA-08					
29	84517	BOMBEADOR 4R4PA-10	PÇ	4,0000	706,6700	2.826,68	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R4PA-10					
30	84518	BOMBEADOR 4R4PA-11	PÇ	5,0000	756,8900	3.784,45	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R4PA-11					
31	84519	BOMBEADOR 4R4PA-13	PÇ	10,0000	817,4200	8.174,20	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R4PA-13					
32	84520	BOMBEADOR 4R4PA-14	PÇ	5,0000	855,7500	4.278,75	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R4PA-14					
33	84691	BOMBEADOR 4R5PA-09	PÇ	6,0000	720,5000	4.323,00	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R5PA-09					
34	84692	BOMBEADOR 4R5PA-10	PÇ	4,0000	763,3200	3.053,28	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R5PA-10					
35	84521	BOMBEADOR 4R5PA-12	PÇ	10,0000	847,7400	8.477,40	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R5PA-12					
36	84522	BOMBEADOR 4R6PB-12	PÇ	10,0000	1.611,0600	16.110,60	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R6PB-12					
37	84523	BOMBEADOR 4R8PB-08	PÇ	5,0000	1.154,8700	5.774,35	
	<b>Especificação</b>	BOMBEADOR 4R8PB-08					
38	84537	BUCHA RED 1.1/2 X 1.1/4 PÇ	40,0000	21,0100	840,40		
	<b>Especificação</b>	GALVANIZADA					
	<b>Especificação</b>	BUCHA RED 1.1/2 X 1.1/4 GALVANIZADA					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

39	84538	BUCHA RED 2 1/2 X 1 1/4 PÇ	8,0000	37,6000	300,80
	<b>Especificação</b>	BUCHA RED 2 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA			
40	84655	BUCHA RED 2 X 1.1/2 PÇ	5,0000	25,6500	128,25
	<b>Especificação</b>	BUCHA RED 2 X 1.1/2 GALVANIZADA			
41	84637	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PÇ	10,0000	0,7300	7,30
	<b>Especificação</b>	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN25XDN20			
42	84638	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL PÇ	20,0000	2,6700	53,40
	<b>Especificação</b>	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL DN40XDN32			
43	1450	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO UND	10,0000	16,4000	164,00
	<b>Especificação</b>	CABECOTE DE ASPIRAÇÃO			
44	84539	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT PÇ	20,0000	119,1100	2.382,20
	<b>Especificação</b>	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2			
45	29132	CABO ACELERADOR FS 220 UND	10,0000	120,8100	1.208,10
	<b>Especificação</b>	CABO ACELERADOR FS 220			
46	84609	CABO PP FLEXÍVEL 2C 1.0 MM2 M	500,0000	4,8400	2.420,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 2C 1.0 MM2			
47	84543	CABO PP FLEXÍVEL 2C 1.5 MM2 M	500,0000	6,0800	3.040,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 2C 1.5 MM2			
48	84544	CABO PP FLEXÍVEL 3C 1.5 MM2 M	500,0000	8,5500	4.275,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 3C 1.5 MM2			
49	84545	CABO PP FLEXÍVEL 3C 2.5 MM2 M	800,0000	13,4500	10.760,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 3C 2.5 MM2			
50	84546	CABO PP FLEXÍVEL 3C 4.0 MM2 M	800,0000	21,4800	17.184,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 3C 4.0 MM2			
51	84547	CABO PP FLEXÍVEL 3C 6.0 MM2 M	800,0000	31,6800	25.344,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 3C 6.0 MM2			
52	84541	CABO PP FLEXÍVEL 6.0 MM2 M	500,0000	8,3300	4.165,00
	<b>Especificação</b>	CABO PP FLEXÍVEL 6.0 MM2			
53	21658	CAP C/ROSCA 1.1/2 UND	30,0000	25,9600	778,80
	<b>Especificação</b>	CAP C/ROSCA 1.1/2			
54	21659	CAP C/ROSCA 2 UND	10,0000	31,0500	310,50
	<b>Especificação</b>	CAP C/ROSCA 2			
55	84548	CAPACITOR 108-130 UF X PÇ	10,0000	32,0200	320,20
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 108-130 UF X 220/260V			
56	84550	CAPACITOR 17.5 UF X 380/400 V PÇ	40,0000	24,6800	987,20
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 17.5 UF X 380/400 V			
57	84551	CAPACITOR 20 UF X 440/450V PÇ	40,0000	28,9900	1.159,60
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 20 UF X 440/450V			
58	84549	CAPACITOR 216-259 UF X PÇ	10,0000	40,5100	405,10
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 216-259 UF X 220/250V			
59	84552	CAPACITOR 25 UF X 440/450 V PÇ	40,0000	33,1100	1.324,40
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 25 UF X 440/450 V			
60	84556	CAPACITOR 30 UF X 380/400 V PÇ	20,0000	28,9900	579,80
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 30 UF X 380/400 V			
61	84553	CAPACITOR 30 UF X 440/450 V PÇ	20,0000	36,1500	723,00
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 30 UF X 440/450 V			
62	84557	CAPACITOR 40 UF X 380/400 PÇ	10,0000	35,3600	353,60
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 40 UF X 380/400			
63	84560	CAPACITOR 400 V 35 UF PÇ	30,0000	48,2800	1.448,40
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 400 V 35 UF			
64	84561	CAPACITOR 400V 40 UF PÇ	30,0000	51,6700	1.550,10
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 400V 40 UF			
65	84562	CAPACITOR 400V 55 UF PÇ	50,0000	61,8600	3.093,00
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 400V 55 UF			
66	84558	CAPACITOR 50 UF X 380/400 V PÇ	15,0000	54,3400	815,10
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 50 UF X 380/400 V			
67	84610	CAPACITOR 50 UF X 440/450 V PÇ	10,0000	56,8300	568,30
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 50 UF X 440/450 V			
68	84555	CAPACITOR 60 UF X 450 V PÇ	10,0000	90,7300	907,30
	<b>Especificação</b>	CAPACITOR 60 UF X 450 V			
69	84505	chave liga/deskiga alavanca 15A PÇ	100,0000	32,9900	3.299,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	<b>Especificação</b>	chave liga/deskiga alavanca 15A				
70	84504	CHAVE LIGA/DESLIGA/LIGA ALAVANCA 15A	PÇ	50,0000	42,0900	2.104,50
	<b>Especificação</b>	CHAVE LIGA/DESLIGA/LIGA ALAVANCA 15A				
71	84613	CHAVE PARA MOTOR L-D 30A	UND	10,0000	112,2000	1.122,00
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARA MOTOR L-D 30A				
72	84612	CHAVE PARA MOTOR REVERSORA 30A	UND	10,0000	134,1500	1.341,50
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARA MOTOR REVERSORA 30A				
73	84627	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,5CV 220V	PÇ	10,0000	190,8000	1.908,00
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,5CV 220V				
74	84628	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,75 - 1CV 220V	PÇ	20,0000	192,2600	3.845,20
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 0,75 - 1CV 220V				
75	84629	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 1,5CV 220V	PÇ	10,0000	192,0100	1.920,10
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 1,5CV 220V				
76	84630	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 2CV 220V	PÇ	20,0000	193,9500	3.879,00
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-02 2CV 220V				
77	84631	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 3CV 220V	PÇ	10,0000	241,2600	2.412,60
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 3CV 220V				
78	84632	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 4V25 220V	UND	25,0000	251,4500	6.286,25
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 4V25 220V				
79	84633	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 5CV 220V	PÇ	20,0000	258,6000	5.172,00
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 5CV 220V				
80	84634	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 7,5CV 220V	PÇ	15,0000	283,5900	4.253,85
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-04 7,5CV 220V				
81	84635	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-06 15CV 220V	PÇ	7,0000	518,0600	3.626,42
	<b>Especificação</b>	CHAVE PARTIDA DIRETA PDW-06 15CV 220V				
82	84611	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2	UND	20,0000	4,7900	95,80
	<b>Especificação</b>	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO 1/2				
83	84643	CONTROL BOX P/MOTOR 0,5CV MONOF. 230V	PÇ	10,0000	228,8900	2.288,90
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 0,5CV MONOF. 230V				
84	84645	CONTROL BOX P/MOTOR 0,7CV MONOF. 230V	PÇ	20,0000	223,3100	4.466,20
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 0,7CV MONOF. 230V				
85	84646	CONTROL BOX P/MOTOR 1,0CV MONOF. 230V	PÇ	20,0000	233,8600	4.677,20
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 1,0CV MONOF. 230V				
86	84647	CONTROL BOX P/MOTOR 1,5CV MONOF. 230V	PÇ	15,0000	242,3500	3.635,25
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 1,5CV MONOF. 230V				
87	84644	CONTROL BOX P/MOTOR 2,0CV MONOF. 230V	PÇ	20,0000	246,7200	4.934,40
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 2,0CV MONOF. 230V				
88	29098	CONTROL BOX P/MOTOR 3,0CV MONOF. 230V	UND	15,0000	403,3700	6.050,55
	<b>Especificação</b>	CONTROL BOX P/MOTOR 3,0CV MONOF. 230V				
89	84564	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12 MM	M	1.000,0000	4,2500	4.250,00
	<b>Especificação</b>	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 12 MM				
90	84565	COTOVELO GALVANIZADO 90 1 1/2	PÇ	10,0000	29,6600	296,60
	<b>Especificação</b>	COTOVELO 90 1 1/2 GALVANIZADO				
91	21308	CURVA FERRO GALVANIZADO 90 MAC FEM 1.1/4	UND	15,0000	74,4200	1.116,30
	<b>Especificação</b>	CURVA 90 MAC FEM 1.1/4 FERRO GALVANIZADO				
92	84639	CURVA 90 SOLDAVEL DN32	PÇ	20,0000	8,7900	175,80
	<b>Especificação</b>	CURVA 90 SOLDAVEL DN32				
93	84568	CURVA GALVANIZADA MACHO FÊMEA 1 1/2	PÇ	15,0000	83,0900	1.246,35
	<b>Especificação</b>	CURVA MACHO FÊMEA 1 1/2 GALVANIZADA				
94	29154	DIFUSOR BOMBEADOR MODELO 4 R2	UND	50,0000	13,3800	669,00
	<b>Especificação</b>	DIFUSOR BOMBEADOR MODELO 4 R2				
95	84569	DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA -	PÇ	15,0000	36,2700	544,05



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		3KA-32A					
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA - 3KA-32A					
96	84570	DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA PÇ C- 3KA - 40A		10,0000	37,7200		377,20
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR 2 POLOS - CURVA C - 3KA - 40A					
97	84571	DISJUNTOR 3 POLOS CURVA C PÇ 3KA - 32A		10,0000	53,7300		537,30
	<b>Especificação</b>	DISJUNTOR 3 POLOS CURVA C 3KA - 32A					
98	84572	ELETRODO TIPO PÊNDULO P/ CONTROLE DE NÍVEL PÇ		150,0000	26,5600		3.984,00
	<b>Especificação</b>	ELETRODO TIPO PÊNDULO P/ CONTROLE DE NÍVEL					
99	82991	FIO NYLON 3.00 MM PARA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO. M		6.240,0000	1,1500		7.176,00
	<b>Especificação</b>	FIO NYLON 3.00 MM PARA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO (METRO)					
100	21891	FITA AUTO FUSÃO 19MM X 10M PÇ		50,0000	42,3300		2.116,50
	<b>Especificação</b>	FITA AUTO FUSÃO 19MM X 10M					
101	3524	FITA AUTO FUSAO 19MMX5M PÇ		10,0000	26,8100		268,10
	<b>Especificação</b>	FITA AUTO FUSAO 19MMX5M					
102	30739	FITA ISOLANTE 19X20MT UND		100,0000	10,8600		1.086,00
	<b>Especificação</b>	MAT CONSUMO					
103	84574	FITA ISOLANTE 5M PÇ		10,0000	4,4900		44,90
	<b>Especificação</b>	FITA ISOLANTE 5M					
104	84575	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M PÇ		100,0000	19,7100		1.971,00
	<b>Especificação</b>	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M					
105	84576	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 12.00MM X 1.00M UND		20,0000	18,1300		362,60
	<b>Especificação</b>	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 12.00MM X 1.00M					
106	4208	JOELHO 90 C/ROSCA 1.1/2 PÇ		40,0000	25,7800		1.031,20
	<b>Especificação</b>	JOELHO 90 C/ROSCA 1.1/2					
107	84640	JOELHO 90 SOLDAVEL DN40 PÇ		20,0000	5,2200		104,40
	<b>Especificação</b>	JOELHO 90 SOLDAVEL DN40					
108	84614	JOGO PECAS DO CARBURADOR PÇ - FS220		5,0000	75,8100		379,05
	<b>Especificação</b>	JOGO PECAS DO CARBURADOR - FS220					
109	84586	LUVA 1 1/2 GALVANIZADA UND		100,0000	21,7700		2.177,00
	<b>Especificação</b>	LUVA 1 1/2 GALVANIZADA					
110	84584	LUVA DE CORRER IRRIGA PN 80 DN 50 PÇ		10,0000	38,5100		385,10
	<b>Especificação</b>	LUVA DE CORRER IRRIGA PN 80 DN 50					
111	84585	LUVA DE CORRER PVC DE 60 PBA PÇ		10,0000	19,5300		195,30
	<b>Especificação</b>	LUVA DE CORRER PVC DE 60 PBA					
112	84615	LUVA PN80 50MM IRRIGA PÇ		200,0000	4,5500		910,00
	<b>Especificação</b>	LUVA PN80 50MM IRRIGA					
113	21346	LUVAS 1.1/4 FERRO UND GALVANIZADO		100,0000	16,7400		1.674,00
	<b>Especificação</b>	LUVAS 1.1/4 FERRO GALVANIZADO					
114	84587	LUVAS DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA PÇ		25,0000	23,1100		577,75
	<b>Especificação</b>	LUVAS DE REDUÇÃO 1 1/2 X 1 1/4 GALVANIZADA					
115	84588	LUVAS DE REDUÇÃO 2 X 1 1/2 GALVANIZADA PÇ		50,0000	38,7500		1.937,50
	<b>Especificação</b>	LUVAS DE REDUÇÃO 2 X 1 1/2 GALVANIZADA					
116	84589	MANGUEIRA 3.1X5.7 MM X 1M R3 - FS 220 PÇ		10,0000	16,6900		166,90
	<b>Especificação</b>	MANGUEIRA 3.1X5.7 MM X 1M R3 - FS 220					
117	84648	MANGUEIRA RECAPADA 3/4 X 3,0 PÇ		200,0000	11,9500		2.390,00
	<b>Especificação</b>	MANGUEIRA RECAPADA 3/4 X 3,0					
118	84657	MINIDISJUNTOR C10-1 UND		20,0000	17,2200		344,40
	<b>Especificação</b>	MINIDISJUNTOR C10-1					
119	84658	MINIDISJUNTOR C16-1 UND		20,0000	17,5900		351,80
	<b>Especificação</b>	MINIDISJUNTOR C16-1					
120	84659	MINIDISJUNTOR C32-1 UND		10,0000	15,1400		151,40
	<b>Especificação</b>	MINIDISJUNTOR C32-1					
121	84660	MINIDISJUNTOR C40-3 UND		5,0000	82,2400		411,20
	<b>Especificação</b>	MINIDISJUNTOR C40-3					
122	84594	MOTOBOMBA 1 1/2 2.8 CV UND AUTOESCORVANTE À GASOLINA		1,0000	1.461,6200		1.461,62
	<b>Especificação</b>	MOTOBOMBA 1 1/2 2.8 CV AUTOESCORVANTE À GASOLINA					



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

123	84536	MOTOBOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 127/220 V	PÇ	5,0000	363,6500	1.818,25
	<b>Especificação</b>	MOTOBOMBA PERIFÉRICA 1/2 CV 127/220 V				
124	84616	MOTOR 0,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA	PÇ	15,0000	1.506,2600	22.593,90
	<b>Especificação</b>	MOTOR 0,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA				
125	29103	MOTOR 0,5CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA	UND	5,0000	1.306,1200	6.530,60
	<b>Especificação</b>	MOTOR 0,5CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA				
126	84617	MOTOR 0,7CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA	PÇ	15,0000	1.609,2400	24.138,60
	<b>Especificação</b>	MOTOR 0,7CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA				
127	21291	MOTOR 0,7CV TRIF. 60HZ 230V P/BOMBA SUBMERSA	UND	3,0000	1.372,9600	4.118,88
	<b>Especificação</b>	MOTOR 0,7CV TRIF. 60HZ 230V P/BOMBA SUBMERSA				
128	29122	MOTOR 1,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA 03 FIOS	UND	20,0000	1.712,2200	34.244,40
	<b>Especificação</b>	MOTOR 1,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA 03 FIOS				
129	29105	MOTOR 1,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA	UND	5,0000	1.462,3500	7.311,75
	<b>Especificação</b>	MOTOR 1,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA				
130	84618	MOTOR 1,5CV MONOF. 2FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA	PÇ	5,0000	2.031,4800	10.157,40
	<b>Especificação</b>	MOTOR 1,5CV MONOF. 2FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA				
131	84695	MOTOR 1,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA	PÇ	12,0000	1.856,6600	22.279,92
	<b>Especificação</b>	MOTOR 1,5CV MONOF. 3FIOS 60HZ 230V P/ BOMBA SUBMERSA				
132	82982	MOTOR 1,5CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA	UND	5,0000	1.500,3200	7.501,60
	<b>Especificação</b>	MOTOR 1,5CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA				
133	29107	MOTOR 2,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS	UND	15,0000	2.146,7100	32.200,65
	<b>Especificação</b>	MOTOR 2,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS				
134	82983	MOTOR 2,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA	UND	5,0000	1.715,7400	8.578,70
	<b>Especificação</b>	MOTOR 2,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA				
135	82984	MOTOR 3,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS	UND	12,0000	2.682,9600	32.195,52
	<b>Especificação</b>	MOTOR 3,0CV MONOF. 3 F 60HZ 230V BOMBA SUBMERSA 03 FIOS				
136	29108	MOTOR 3,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA	UND	6,0000	2.142,0000	12.852,00
	<b>Especificação</b>	MOTOR 3,0CV TRIF. 60HZ 230V PARA BOMBA SUBMERSA				
137	84595	MOTOR ELET MONOFÁSICO 7.5 HP CV 4P 220/440V IP55	PÇ	1,0000	5.970,2200	5.970,22
	<b>Especificação</b>	MOTOR ELET MONOFÁSICO 7.5 HP CV 4P 220/440V IP55				
138	84596	MOTOR ELET TRIFÁSICO 2 CV 2P 220/380	UND	1,0000	1.881,3100	1.881,31
	<b>Especificação</b>	MOTOR ELET TRIFÁSICO 2 CV 2P 220/380				
139	84597	MOTOR ELET TRIFÁSICO 3 CV 2P 220/380	UND	1,0000	1.716,4700	1.716,47
	<b>Especificação</b>	MOTOR ELET TRIFÁSICO 3 CV 2P 220/380				
140	84598	MOTOR MONO 2 CV 230V 60HZ MB4	UND	1,0000	1.808,5300	1.808,53
	<b>Especificação</b>	MOTOR MONO 2 CV 230V 60HZ MB4				
141	84599	MOTOR MS4-10 1 CV MONOF 2 FIOS 60HZ 230V	PÇ	4,0000	2.407,8600	9.631,44
	<b>Especificação</b>	MOTOR MS4-10 1 CV MONOF 2 FIOS 60HZ 230V				
142	84619	NIPEL PVC C/ROSCA 1 1/2	PÇ	30,0000	19,0400	571,20
	<b>Especificação</b>	NIPEL PVC C/ROSCA 1 1/2				
143	84620	NIPEL PVC C/ROSCA 2	PÇ	10,0000	28,8100	288,10
	<b>Especificação</b>	NIPEL PVC C/ROSCA 2				
144	84621	NIPLE DUPLO 1 1/2 GALVANIZADO	PÇ	60,0000	18,6200	1.117,20
	<b>Especificação</b>	NIPLE DUPLO 1 1/2 GALVANIZADO				
145	84622	NIPLE DUPLO 1 1/4 GALVANIZADO	PÇ	60,0000	15,1000	906,00
	<b>Especificação</b>	NIPLE DUPLO 1 1/4 GALVANIZADO				
146	84626	OLEO P/ COMPRESSORES AW150 1L	PÇ	10,0000	35,0500	350,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

	<b>Especificação</b>	OLEO P/ COMPRESSORES AW150 1L				
147	84649	REGISTRO DE ESFERA PÇ		40,0000	54,4000	2.176,00
	<b>Especificação</b>	ROSCAVEL 2" IRRIGA				
148	84650	REGISTRO DE ESFERA PÇ		40,0000	14,4300	577,20
	<b>Especificação</b>	ROSCAVEL 3/4 IRRIGA				
149	84661	REGISTRO DE ESFERA UND		40,0000	26,5600	1.062,40
	<b>Especificação</b>	ROSCAVEL 3/4 IRRIGA				
150	84662	REGISTRO DE ESFERA SOLDAREL 50MM IRRIGA				
	<b>Especificação</b>	REGISTRO DE GAVETA - 1	PÇ	5,0000	46,4000	232,00
151	84664	REGISTRO DE GAVETA - 1.1/4	PÇ	40,0000	62,0400	2.481,60
	<b>Especificação</b>	REGISTRO DE GAVETA - 1.1/4				
152	21340	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	UND	60,0000	77,0800	4.624,80
	<b>Especificação</b>	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2				
153	84665	REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 2 1/2	PÇ	10,0000	369,6500	3.696,50
	<b>Especificação</b>	REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 2 1/2				
154	84666	REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 3	PÇ	1,0000	571,7300	571,73
	<b>Especificação</b>	REGISTRO DE GAVETA LIGA DE BRONZE 3				
155	84641	REGISTRO ESFERA SOLDAREL DN50 MARROM	UND	50,0000	36,6900	1.834,50
	<b>Especificação</b>	REGISTRO ESFERA SOLDAREL DN50 MARROM				
156	84667	RELÊ CONTROLE DE NÍVEL 220-380V	PÇ	150,0000	163,2700	24.490,50
	<b>Especificação</b>	RELÊ CONTROLE DE NÍVEL 220-380V				
157	84674	RELE DE TEMPO MULTI ESCALA 24 A 240VCA/VCC	PÇ	10,0000	103,8900	1.038,90
	<b>Especificação</b>	RELE DE TEMPO MULTI ESCALA 24 A 240VCA/VCC				
158	21320	RELE PROT F FASE S/NEUTRO	UND	150,0000	145,1900	21.778,50
	<b>Especificação</b>	RELE PROT F FASE S/NEUTRO				
159	29124	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FS 220	UND	4,0000	3.586,9900	14.347,96
	<b>Especificação</b>	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FS 220				
160	84623	ROLAMENTO ESFERAS 6201ZZ	PÇ	100,0000	14,9400	1.494,00
	<b>Especificação</b>	ROLAMENTO ESFERAS 6201ZZ				
161	84624	ROLAMENTO ESFERAS 6202ZZ	PÇ	100,0000	17,5900	1.759,00
	<b>Especificação</b>	ROLAMENTO ESFERAS 6202ZZ				
162	84625	ROLAMENTO ESFERAS 6203ZZ	PÇ	100,0000	22,1400	2.214,00
	<b>Especificação</b>	ROLAMENTO ESFERAS 6203ZZ				
163	84579	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R3 IA-PA	PÇ	60,0000	31,6600	1.899,60
	<b>Especificação</b>	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R3 IA-PA				
164	84580	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R4 IA-PA	PÇ	60,0000	25,5900	1.535,40
	<b>Especificação</b>	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R4 IA-PA				
165	84581	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R5 IA-PA	PÇ	60,0000	33,1100	1.986,60
	<b>Especificação</b>	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R5 IA-PA				
166	84582	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R6 PB	PÇ	60,0000	48,2200	2.893,20
	<b>Especificação</b>	ROTOR P/ BOMBEADOR 4R6 PB				
167	84670	SELO MECÂNICO T - 01- 1"	PÇ	10,0000	84,3300	843,30
	<b>Especificação</b>	SELO MECÂNICO T - 01- 1"				
168	84668	SELO MECÂNICO T - 01 3/4	PÇ	100,0000	33,9600	3.396,00
	<b>Especificação</b>	SELO MECÂNICO T - 01 3/4				
169	84669	SELO MECÂNICO T - 01 5/8	PÇ	100,0000	32,9900	3.299,00
	<b>Especificação</b>	SELO MECÂNICO T - 01 5/8				
170	84671	TAMPA P/ POÇOS ARTESIANO	PÇ	40,0000	80,0600	3.202,40
	<b>Especificação</b>	TAMPA P/ POÇOS ARTESIANO				
171	7099	TARRAXAS P/ TUBOS PVC 1 1/2	PCT	10,0000	59,3100	593,10
	<b>Especificação</b>	TARRAXAS P/ TUBOS PVC 1 1/2				
172	21910	TARRAXAS P/TUBOS PVC 1.1/4	UND	10,0000	45,8500	458,50
	<b>Especificação</b>	TARRAXAS P/TUBOS PVC 1.1/4				
173	21911	TARRAXAS P/TUBOS PVC 2	UND	10,0000	69,8700	698,70
	<b>Especificação</b>	TARRAXAS P/TUBOS PVC 2				
174	84672	TEE IRRIGACAO 50MM - AZUL	PÇ	50,0000	11,1600	558,00
	<b>Especificação</b>	TEE IRRIGACAO 50MM - AZUL				
175	84673	TEE REDUCAO IRRIGA 50 X 25 -	PÇ	150,0000	8,7900	1.318,50



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

		AZUL					
	<b>Especificação</b>	TEE REDUCAO IRRIGA 50 X 25 - AZUL					
176	84687	TEE REDUCAO IRRIGACAO 50 X 25	PÇ	10,0000	31,3600	313,60	
	<b>Especificação</b>	TEE REDUCAO IRRIGACAO 50 X 25					
177	84675	TUBO IRRIGA PN 40 35MM - AZUL	PÇ	300,0000	33,9000	10.170,00	
	<b>Especificação</b>	TUBO IRRIGA PN 40 35MM - AZUL					
178	84676	TUBO IRRIGA PN 40 50MM - AZUL	PÇ	400,0000	44,5200	17.808,00	
	<b>Especificação</b>	TUBO IRRIGA PN 40 50MM - AZUL					
179	84677	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/2	PÇ	100,0000	212,5500	21.255,00	
	<b>Especificação</b>	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/2 BRANCO 6M					
180	84678	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/4	PÇ	100,0000	172,4300	17.243,00	
	<b>Especificação</b>	TUBO PVC ROSCAVEL 1 1/4 BRANCO 6M					
181	84680	UNIAO 1.1/2 GALVANIZADA	UND	40,0000	68,7800	2.751,20	
	<b>Especificação</b>	UNIAO 1.1/2 GALVANIZADA					
182	84681	UNIAO 1.1/4 GALVANIZADA	UND	40,0000	59,8000	2.392,00	
	<b>Especificação</b>	UNIAO 1.1/4 GALVANIZADA					
183	84679	UNIAO C/ROSCA 1 1/2 PVC	PÇ	15,0000	65,0800	976,20	
	<b>Especificação</b>	UNIAO C/ROSCA 1 1/2 PVC					
184	84642	UNIAO SOLDÁVEL DN32	PÇ	20,0000	15,1600	303,20	
	<b>Especificação</b>	UNIAO SOLDÁVEL DN32					
185	84682	VALVULA DE ESFERA 2 CROMADO	PÇ	5,0000	249,5700	1.247,85	
	<b>Especificação</b>	VALVULA DE ESFERA 2 CROMADO					
186	84683	VALVULA DE SUCCÃO 1	PÇ	3,0000	55,2500	165,75	
	<b>Especificação</b>	VALVULA DE SUCCÃO 1					
187	29179	VALVULA DE SUCCÃO 11/ 2	UND	16,0000	100,6800	1.610,88	
	<b>Especificação</b>	VALVULA DE SUCCÃO 11/ 2					
188	21086	VALVULA DE SUCCÃO 3	UND	6,0000	384,3900	2.306,34	
	<b>Especificação</b>	VALVULA DE SUCCÃO 3					
189	84685	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/2	PÇ	20,0000	194,7400	3.894,80	
	<b>Especificação</b>	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/2					
190	84686	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/4	PÇ	20,0000	173,0300	3.460,60	
	<b>Especificação</b>	VALVULA RETENÇÃO HORIZONTAL C/PORTINHOLA 1 1/4					

### 3. DAS OBRIGAÇÕES:

#### 3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:

3.1.2.1. Os materiais deverão obedecer os critérios de avaliação constantes no termo de referência, tendo por base o padrão mínimo de qualidade ISO, e as especificações constantes no quadro acima, não serão aceitos materiais reconicionados.

3.1.2.2. Os materiais deveram ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 02 dias úteis;

3.1.2.3. Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o termo de referência e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

troca do mesmo no prazo máximo de 02 dias úteis. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sanções administrativas.

3.1.2.4. Os materiais a partir do momento que forem entregues, deverão conter os prazos de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, dada pelo fabricante, conforme as normas do PROCON, e segundo as normas do fabricante, ficando a contratada responsável para acionar a garantia, assim como qualquer eventual despesa.

3.1.3. Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

3.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

3.1.5. Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;

3.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

3.1.7. Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;

3.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.

3.1.9. Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município.

3.1.10. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **05 (cinco) dias úteis** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

3.1.11. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

3.1.12. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

### 3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.□

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

#### **4. DA FISCALIZAÇÃO:**

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.□

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de fornecimento, constituirá documento de autorização para o fornecimento objeto desta licitação.□

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

#### **5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:**

5.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a Aceitação Definitiva.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados no ato da entrega caso os mesmos não atendam as especificações e determinações deste Termo, não cabendo a Contratada quaisquer reclamações quando da devolução ou não recebimento de produtos fora do padrão esperado.

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

5.4. Em caso de devolução de produtos não condizente com o solicitado pela Contratante, a Contratada estará sujeita as sanções previstas no presente Termo e processo.

5.5. Os produtos que serão entregues, deverão rigorosamente ser de primeira qualidade, ter padrão de qualidade e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, se não cumpridas serão devolvidas no ato da entrega, sendo sujeita as penalidades previstas.

5.6. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os produtos objeto deste termo em conformidade com o descrito neste, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para as Secretarias solicitantes.

5.7. Ficando a Secretaria solicitante responsável pela aprovação dos produtos fornecidos.

5.8. Os produtos objeto deste termo devem ser entregues no Almoxarifado Centro do município situado na Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias, Sergipe, ou outro endereço dentro da sede do município conforme a necessidade da Contratante. Em caso de outro endereço que aquele



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

conhecido neste Termo, a contratante informará por meio de documento próprio as informações pertinentes.

5.9. Prazo total para fornecimento do objeto licitado será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, nos termos do que dispõe do inciso III parágrafo 3º Artº 15 da Lei 8.666/93;

---

**6. DO PAGAMENTO:**

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pelo fornecimento dos PRODUTOS, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

---

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito do fornecimento, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência. □

7.2. A licitante fica obrigada o fornecimento objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 08 de março de 2021.

ANDRÉ MATOS VALADARES FREIRE  
Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Defesa Civil – Órgão Gerenciador